



|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| UNIDADE: POCON - BA | DISPENSA Nº 005 / 2026 |
|---------------------|------------------------|

Objeto: **SEGURO DE EQUIPAMENTO**, portátil de tecnologia para medição da qualidade do combustível.

|                         |   |                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNDAMENTAÇÃO<br>LEGAL: |   | Art.74, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021                                                                                                    |
|                         |   | Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 130.984,20)               |
|                         | X | Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.492,11).              |
|                         |   | Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 392.952,63). |
|                         |   | Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.                                                                                                        |

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes e elevar a efetividade das ações, o PROCON/BA pretende utilizar o espectrofotômetro portátil, equipamento moderno, preciso e de resposta imediata, operável em campo, fora de laboratório, inclusive em ambientes sem controle de temperatura e luminosidade. Por se tratar de item portátil, empregado em operações externas e deslocamentos frequentes, ele está mais exposto a riscos patrimoniais (roubo/furto, quedas, impactos, avarias por transporte e manuseio).

2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 32.841,51 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos Quarenta e Um Mil, Cinquenta e Um Centavos).

3. Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2026, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.

4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA       |        | UNIDADE GESTORA     | FUNÇÃO                                                | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA DE GOVERNO      |
|----------------------------|--------|---------------------|-------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
| 38601                      |        | 0001                | 14                                                    | 422       | 400                      |
| PAOE (PROJETO / ATIVIDADE) | REGIÃO | NATUREZA DA DESPESA | DESTINAÇÃO DE RECURSO                                 |           | TIPO DE RECURSO DA FONTE |
| 1651                       | 7800   | 33.90.39.000        | 1.759.0.104.0000000000000 e 2.759.0.304.0000000000000 |           | -                        |

| EMPRESA CONSULTADA                                                                                                                                                                                           |                               |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
| Razão Social                                                                                                                                                                                                 | Preço R\$                     | Prazo de Entrega |
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS                                                                                                                                                                     | R\$ 32.841,51                 | IMEDIATO         |
|                                                                                                                                                                                                              |                               |                  |
| Nome<br>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GRAIS                                                                                                                                                              |                               |                  |
| Endereço<br>RUA GUAIANAZES, 1238                                                                                                                                                                             | CNPJ:<br>61.198.164/0001-60   |                  |
| Valor Unitário<br>R\$ 2.736,79                                                                                                                                                                               | Valor Global<br>R\$ 32.841,51 |                  |
| Justificativa<br><br>A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS foi escolhida por ser atuante no ramo, possuir reconhecida experiência na execução do objeto pretendido e estar devidamente regular. |                               |                  |



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Ferreira da Silva**, **Assessor Técnico**, em 23/02/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Miranda Venancio Maia**, **Superintendente**, em 23/02/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Jose Pedreira do Nascimento**, **Chefe de Gabinete**, em 04/03/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00133695624** e o código CRC **3483841F**.

---